



REGULAMENTO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

CAPÍTULO I

Disposições iniciais

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória, sendo requisito para obtenção do diploma de graduação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Art. 2º - O TCC deverá ser desenvolvido individualmente e será caracterizado por uma pesquisa científica, apresentando em formato de artigo publicado ou para publicação.

Art. 3º - É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso de graduação ou licenciatura.

CAPÍTULO II

Das Competências do Conselho do Departamento.

Art. 4º– Ao Conselho do Departamento do Curso de Licenciatura em Educação do Campo compete:

- I - Definir/indicar um **docente responsável** pelo docente responsável pela disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso para a turma, que será encarregado pelas ações do processo de ensino-aprendizagem do TCC;
- II - Homologar os professores/as orientadores/as do TCC;
- III - Homologar, com o docente responsável, normas adicionais a este regimento.

CAPÍTULO III

Das competências do docente responsável

Art. 5º– Ao docente responsável pela disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso compete:

- I - Organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento em avaliação do TCC que se constituem na apresentação do projeto inicial, apresentação parcial, e defesa final;
- II - Realizar e divulgar as avaliações referentes ao TCC;
- III - Efetuar reuniões de orientação e acompanhamento com os estudantes que estão desenvolvendo o TCC;



IV - Definir, juntamente com o Chefe de Departamento, as datas das atividades e avaliação do TCC;

V - Constituir as bancas de avaliação dos TCCs.

CAPÍTULO IV

Das competências do professor/a orientador/a

Art. 6º- O acompanhamento dos alunos no TCC será efetuado por um Professor Orientador, em acordo com Professor Responsável, observando-se sempre a vinculação entre a área de conhecimento na qual será desenvolvido o projeto e a área de atuação do Professor.

I - O Professor Orientador deverá, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente do Campus da UNIR ao qual o aluno está vinculado, podendo existir coorientador (es);

II - Professores/as coorientadores/as podem ser professores da UNIR – do curso, do campus ou de outro campus - de outra instituição de ensino superior – federal ou particular ou empresa, ou professor do ensino médio, desde de que de acordo com o professor/a orientado/a e aprovado sua homologação no Conselho do Departamento.

Art. 7º- A substituição de orientador/a, será permitida, desde que solicitada, por escrito com justificativa e entregue ao professor responsável pela disciplina, até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa final.

I - Caso o professor orientador precisar se afastar de suas atribuições poderá haver a troca de orientador ou um/a coorientador/a poderá ser indicado;

II - A indicação de coorientador/a ou substituição de orientador/a, deverá ser feita em formulário próprio, conforme (ANEXO V);

III - Caso o antigo orientador se negue assinar, essa ausência só poderá ser contornada por recurso amplamente fundamentado, dirigido ao Conselho do Departamento de Educação do Campo;

IV – A troca de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante concordância expressa do/a professor/a substituído/a e do professor responsável pela disciplina.

Parágrafo único: Caso o/a aluno/a apresentar comportamento inadequado ou deixe de cumprir prazos ou tarefas indicadas pelo orientador, este poderá informar essas ocorrências ao Conselho do Departamento, por meio de formulário próprio (ANEXO VII) a fim de formalizar a desistência da orientação. No caso de desistência formal e justificada por parte do



orientador, o Conselho de curso decidirá sobre a indicação ou não de um novo orientador para o trabalho.

Art. 8º– Ao professor/a orientador/a compete:

I - Preencher, juntamente com o discente, o “**Termo de compromisso e responsabilidade**” (ANEXO I) e entregar ao docente responsável pela disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso;

II - Orientar, acompanhar e avaliar o discente no cumprimento de todas as etapas do projeto e do artigo até a conclusão e entrega da versão final do artigo;
Contribuir com sugestões acerca das referências bibliográficas, dos métodos e técnicas de pesquisa, bem como estimular e incentivar o discente para que o resultado do trabalho venha agregar valor profissional ao orientando e produção científica à instituição;

III - Realizar reuniões periódicas de orientação com os estudantes no decorrer do semestre, registrando sua presença em formulário próprio (ANEXO III). Cabe aos/as professores/as orientadores/as determinar dia e horário da semana/etapa em que ficarão à disposição dos discentes para as orientações;

IV - Efetuar a revisão dos documentos e componentes do TCC, e autorizar os estudantes a fazerem as apresentações previstas e a entrega de toda a documentação solicitada;

V - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em locais/entidades externas à UNIR;

VI - Indicar, caso necessário, um/a professor/a Coorientador/a;

VII - Avaliar se o trabalho está em condições de ser apresentado à banca examinadora. Se sim, o/a professor/a deverá entregar ao docente responsável pela disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso o ANEXO VI assinado pelo/a discente e docente;

VIII - Participar e presidir a banca de defesa e avaliação final do artigo.

CAPÍTULO V

Das competências dos discentes

Art. 9º-Aos discentes compete:

I - Preencher, juntamente com o professor/a orientador/a, o “**Termo de compromisso e responsabilidade**” (ANEXO I) e entregar ao docente responsável pela disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso;

II - Preencher e entregar ao docente responsável pela disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso o Termo de **Compromisso e Responsabilidade** (ANEXOS II) e o **Termo de Autenticidade** (Anexo IV);

III - Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pelo curso;



IV - Elaborar e apresentar o projeto de pesquisa e artigo do TCC em conformidade com este Regimento;

V - Apresentar toda a documentação solicitada pelo docente responsável pela disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso e pelo/a professor/a orientador/a;

VI - Participar das reuniões periódicas de orientação com o/a professor/a orientador/a do TCC;

VII - Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio;

VIII - Entregar ao/à professor/a orientador/a o artigo corrigido (de acordo com as recomendações da banca examinadora) nas versões impressa e eletrônica, incluindo arquivos de resultados experimentais (caso haja) em até **30 (trinta) dias após a apresentação/defesa do artigo**.

CAPÍTULO VI

Do projeto de pesquisa

Art. 10º- O tema para o TCC deverá estar inserido em um dos campos de atuação do curso do aluno.

I - Quando da apresentação da proposta do Projeto de Pesquisa, o aluno deverá comunicar por escrito, ao Professor Responsável, a sugestão do Professor Orientador;

II - O projeto de pesquisa deverá ser entregue conforme as orientações presente no ANEXO VIII;

Art. 11º- Os Projetos de Pesquisa serão avaliados com base nos seguintes critérios:

I. Relevância na área do curso (acadêmico, utilidade prática do projeto, abordagem inovadora);

II. Exequibilidade e cronograma de execução;

III. Viabilidade;

Art. 12º- As avaliações dos Projetos de Pesquisa e da avaliação parcial (quando houver) serão feitas por uma banca composta de pelo menos 3 (três) professores, incluindo o Professor Orientador, organizada pelo Professor Responsável e homologada pelo Chefe de Departamento.

I - Em caso de impedimento do Professor Orientador, o professor responsável pela disciplina junto com o Chefe de Departamento indicará um professor substituto;

II - A avaliação do Projeto de Pesquisa será organizada pelo Professor Responsável, de acordo com o estabelecido em normas complementares.

CAPÍTULO VII

Do desenvolvimento do TCC

Art.13º- Caracteriza-se pela execução do Projeto de Pesquisa, previamente aprovado, defesa final e entrega do artigo.



Art.14º– A defesa final constitui-se requisito obrigatório para aprovação e será realizada em forma de seminário público.

Art.15º– São condições necessárias para aprovação em TCC:

I – Frequência maior ou igual a regimental nas atividades programadas pelo Professor Responsável pela disciplina e pelo Professor Orientador;

II – Apresentação do Artigo Científico, elaborado de acordo com os padrões do Curso de Educação do Campo (ANEXO IV);

III – Defesa e aprovação no seminário público de defesa final do TCC.

Art.16º– A avaliação final do artigo será feita por uma banca composta de pelo menos 3 (três) professores, incluindo o Professor Orientador, organizada pelo Professor Responsável e homologada pelo Chefe de Departamento.

I - Em caso de impedimento do Professor Orientador, o professor responsável pela disciplina junto com o Chefe de Departamento indicará um professor substituto.

Art.17º- Para participar do(s) Seminário(s) de Defesa Final do TCC, o aluno deverá inscrever-se com o Professor Responsável, respeitados os prazos estabelecidos para esta atividade.

I - Somente apresentará seu trabalho nos Seminários de Defesa do TCC o estudante efetivamente matriculado na disciplina.

Art.18º- No ato da inscrição para o Seminário de Defesa do TCC, o aluno deverá entregar três cópias do artigo, devidamente rubricadas pelo seu orientador.

I - Entende-se por Artigo Científico o documento escrito e impresso pelo aluno e elaborado de acordo com os padrões do curso ou da UNIR;

II - Junto com as cópias deverá ser entregue o Anexo VI, devidamente preenchido e assinado.

Art.19º- A apresentação oral pública do artigo terá duração de 20 a 30 minutos. Imediatamente após o término da apresentação, cada membro da banca terá até 10 minutos para arguição do discente. Ao final do processo de arguição a banca avaliadora se reunirá reservadamente e emitirá parecer considerando o discente “aprovado” ou “reprovado”.

I - Será aprovado na apresentação oral o discente que receber nota igual ou superior a 60 pontos;

II - O Aluno terá 30 dias após a defesa para entrega da versão final do artigo;

III - A nota final da disciplina de TCC só será lançada mediante a entrega da versão final do Artigo, pelo/a professor/a Orientador/a ao docente responsável pela disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso;

IV - O aluno que não entregar a versão final no prazo estipulado será automaticamente reprovado.

Parágrafo único - Caso o aluno não tenha concluído com êxito o TCC durante o período letivo, o aluno será reprovado e o mesmo deverá matricular-se novamente, na disciplina de TCC, para sua integralização.



CAPÍTULO VIII

Da disponibilização e divulgação dos trabalhos

Art.20º- Os discentes deverão entregar, ao Professor Responsável como documentação final do TCC, cópias do artigo na forma impressa e/ou eletrônica.

Art.21º- A entrega da versão definitiva do artigo deverá ser acompanhada de documento oficial assinado pelo orientador informando que as correções indicadas pela Banca Avaliadora foram incorporadas ao texto, ou, quando for o caso, justificando a recusa em incorporar as correções.

CAPÍTULO IX

Das disposições gerais e transitórias

Art.22º- Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Conselho do Departamento de Educação do Campo, ouvido as partes interessadas.

Art. 23º- O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se todas as disposições contrárias.



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE *

1. O presente termo tem por objetivo estabelecer compromisso e responsabilidade entre professor/a-orientador/a e aluno, com a finalidade de assegurar, com qualidade, o atendimento das exigências necessárias à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto e Artigo científico);
2. O professor/a-orientador/a deve orientar, acompanhar e avaliar o cumprimento das etapas do projeto e do artigo até a conclusão final dos mesmos;
3. O professor/a-orientador/a deve contribuir com sugestões acerca das referências bibliográficas, dos métodos e técnicas de pesquisa, bem como deve estimular e incentivar o aluno para que o resultado do trabalho venha agregar valor profissional ao orientando e produção científica à instituição.
4. O aluno deve cumprir junto ao professor/a-orientador/a todos os prazos estabelecidos em todas as etapas do processo até a conclusão final do TCC.
5. O aluno deve comparecer aos encontros programados com o professor/a-orientador/a para análise do trabalho desenvolvido ou discussão de possíveis problemas.
6. Os acadêmicos estão conscientes do que constitui um caso de plágio no desenvolvimento do TCC e as possíveis consequências advindas de tal ocorrência. Sendo assim, o aluno será reprovado e deverá mudar a pesquisa e recomeçar o projeto com outro tema em caso de plágio parcial ou total em seu trabalho.
7. Somente será permitida a substituição do professor/a-orientador/a em casos do afastamento deste do Curso de Educação do Campo (por algum motivo de força maior) ou por decisão conjunta do professor/a-orientador/a e da coordenação do curso, baseado em solicitação, escrita, fundamentada do aluno ou do próprio professor/a-orientador/a;
8. Cabe ao aluno e ao professor/a-orientador/a observarem todas as normas e condições exigidas para desenvolvimento e apresentação do TCC;
9. E por estarem de acordo ambas as partes, professor/a-orientador/a e o/a aluno/a, firmam o presente termo de compromisso.

Professor/a-orientador/a	Discente
Nome: _____	Nome: _____
_____	_____
Assinatura: _____	Assinatura: _____
Data: _____	Data: _____

ASSINATURA DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

* Entregar a via original deste termo assinado ao docente responsável pelo TCC.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DISCENTE *

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, sob o número de Registro Acadêmico _____, estudante do Curso de Educação do Campo, Habilitação em: _____, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus de Rolim de Moura, comprometo-me a participar das atividades pertinentes à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – Projeto e Artigo Científico, nos dias e horários agendados e acordados com o meu/minha orientador(a), Professor(a) _____, como também responsabilizo-me pela autenticidade e originalidade do trabalho a ser depositado para apresentação e defesa.

Declaro ter conhecimento de que o meu não comparecimento a esses encontros de orientação caracterizará a minha desistência e/ou reprovação TCC, o que poderá comprometer minha conclusão de Curso.

Aceito e comprometo-me a acatar as normas da UNIR para execução do TCC e comprometo-me a não abandonar a execução do TCC, salvo por motivo justificado, a ser avaliado pelo Docente Responsável pelo TCC e pelo Conselho do Curso em Educação do Campo.

Por fim, obrigo-me a empenhar meu esforço para respeitar e tratar com urbanidade, o/ a orientador/a e demais pessoas envolvidas com o TCC; melhor acatar as determinações de meu/minha orientador/a; demonstrar iniciativa e sugerir inovações nas atividades desenvolvidas e buscar a qualidade e mérito no desenvolvimento do TCC.

Rolim de Moura-RO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

*** Entregar a via original deste termo assinado ao docente responsável pelo TCC.**

ANEXO III



**FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO***

NOME DO ALUNO:RA:	
ORIENTADOR:	
CURSO:	HABILITAÇÃO:
E-MAIL/TELEFONE:	
TEMA DO TRABALHO:	
INÍCIOS DOS TRABALHOS: ____ / ____ / ____	
TÉRMINO DOS TRABALHOS: ____ / ____ / ____	

Encontro	Data: ____ / ____ / ____	Hora Início: _____ Hora do Fim: _____
Atividade Realizada		
Tarefa a ser cumprida para o próximo encontro		
Observações:		<hr/> Assinatura do Orientador

* Entregar a via original deste termo assinado ao docente responsável pelo TCC.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE*

Por este termo, eu, abaixo assinado, assumo a responsabilidade de autoria do conteúdo do referido Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado: _____

estando ciente das sanções legais previstas referentes ao plágio. Portanto, ficam, a instituição, o orientador e os demais membros da banca examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, pela veracidade e originalidade desta obra.

Rolim de Moura-RO, ____ de _____ de _____.

Autor: _____

Assinatura

* Entregar a via original deste termo assinado ao docente responsável pelo TCC.



ANEXO V

FORMULÁRIO PARA COORIENTAÇÃO OU TROCA DE ORIENTAÇÃO

Ao Conselho do Departamento de Educação do Campo.

Venho, por meio deste, solicitar:

() mudança de orientação do(a) Professor(a) : _____,
para o/a Professor/a _____ pelo
seguinte motivo:

() coorientação do/a Professor/a _____
_____ pelo seguinte motivo:

Motivo: _____

_____.

Atenciosamente,

Rolim de Moura-RO, ____ de _____ de _____.

Discente (nome e assinatura):
Concordância do/a atual orientador/a do/a (nome e assinatura):
Concordância do/a novo/a orientador/a ou do/a coorientador/a (nome e assinatura):

* Entregar a via original deste termo assinado ao docente responsável pelo TCC.



ANEXO VI

ENTREGA DO TEXTO FINAL *

Título final do trabalho: _____

Nome do Orientador: _____

Nome/RA do Aluno: _____

- ✓ No dia ___/___/___ foi realizado a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso ao professor orientador, dentro do padrão de exigência (Responsabilidade do aluno).
- ✓ No dia ___/___/___ o professor ORIENTADOR deu o aval de que o trabalho está dentro das normas prescritas. (Responsabilidade do professor orientador).
- ✓ No dia ___/___/___ foi realizada a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso ao Professor Responsável pela disciplina, dentro do padrão de exigência (Responsabilidade do aluno).

Prezado Professor/a Orientador/a, o/a orientando/a está preparado/a para a apresentação do TCC à Banca Examinadora?

Sim

Não

Rolim de Moura-RO, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO/A ORIENTADOR/A ASSINATURA DO/A ORIENTANDO/A

ASSINATURA DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

* Entregar a via original deste termo assinado ao docente responsável pelo TCC.



ANEXO VII

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
TERMO DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO*

Orientador/A: _____

Nome/RA do Aluno: _____

Início dos trabalhos: ____/____/____ **Término** **previsto** **dos** **trabalhos**
____/____/____

Título do trabalho: _____

JUSTIFICATIVA PARA DESISTÊNCIA:

Observações:

Em caso de não cumprimento de atividades por parte do discente ou ausência nos encontros, anexar a ficha de acompanhamento.

Rolim de Moura-RO, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA DO/A ORIENTADOR/A

ASSINATURA DO/A RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

* Entregar a via original deste termo assinado ao docente responsável pelo TCC.



ANEXO VIII

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA REDAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Formatação

Formato do papel: A4; Fonte: Times New Roman; Tamanho 12; Espaçamento 1,5 sendo o texto disposto em uma coluna; Alinhamento: justificado; Margens: Superior: 3 cm; inferior: 2 cm; esquerda: 3 cm; direita: 2 cm. Número máximo de páginas: 10.

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA - EXIGÊNCIAS DA ABNT

1.1 Capa

Entidade: Instituição a que pertence.

Título: Tema da pesquisa deve ser sucinto, objetivo porém retratar o problema em questão, espaço e tempo quando pertinente.

“O título de uma pesquisa não corresponde ao *tema*, nem à *delimitação do tema*, mas emana dos *objetivos geral e específicos*, quase como uma "síntese" dos mesmos. Pode comportar um subtítulo: neste caso, o *título* será mais abrangente, ficando a caracterização para o *subtítulo*”.

Responsável/is – quem está realizando o projeto? Quem está coordenando o projeto?

Data e Local – Refere-se à local sede do curso.

1.2. Folha de Rosto.

2 OBJETIVOS (*Para quê? Para quem?*)

No objetivo deverá responder à pergunta para quê? Para quem? Os objetivos esclarecem o que é pretendido com a pesquisa e indicam as metas que almejamos alcançar ao final da investigação. Ele é dividido em:

2.1 Objetivo Geral

É a visão global e abrangente do tema. Situa o projeto em uma agenda ampla de pesquisa.

2.2 Objetivos Específicos

“Apresentam caráter mais concreto. Têm função intermediária e instrumental, permitindo, de um lado, atingir o objetivo geral e, de outro, aplicá-lo a situações particulares”.

3 Justificativa (*Por quê?*)

Na justificativa define-se a questão *por quê?* Consiste em uma exposição resumida e completa dos motivos de ordem teórica e prática que tornam importante a realização da pesquisa. A justificativa deve conter:

- O estágio teórico que o tema se encontra atualmente;
- As contribuições que a pesquisa pode trazer;
- A importância do tema do ponto de vista geral e particular;
- A possibilidade de sugerir modificações/transformações no âmbito da realidade abarcada pelo tema;
- Sugestão de soluções para casos gerais e/ou particulares.

4 Embasamento Teórico (*como?*)

É a apresentação da fundamentação teórica da pesquisa e a definição de todos os conceitos empregados.



Toda pesquisa parte de algum embasamento teórico dos dados obtidos. Deve-se realizar um levantamento bibliográfico das principais pesquisas/autores relacionados ao tema escolhido, além de apresentar as divergências entre os autores.

5 Metodologia (Como? Com quê? Onde?)

É a descrição das técnicas utilizadas para realizarem o projeto.

5.1 Área de estudo

Onde o trabalho será realizado?

5.2 Método de Procedimento

Constituem etapas da investigação. Apresenta a descrição do projeto, a descrição de como será aplicado, a codificação e tabulação dos dados/resultados obtidos no projeto de pesquisa.

5.3 Técnicas

É a parte prática da coleta dos dados. Abrange a documentação indireta, abrangendo a pesquisa documental e a bibliográfica e documentação direta, abrangendo entrevistas, observação, pesquisa (questionários, formulários, etc.). Na técnica deve-se descrever tanto a característica quanto à forma de sua aplicação, além de como os dados serão tabulados.

5.4 Delimitação do Universo (descrição da população)

Consiste em especificar o que será pesquisado.

5.5 Análise de dados (quando houver)

Refere as análises estatísticas que serão utilizadas para atingir os objetivos específicos.

6 Cronograma (quando?)

Deve-se dividir a pesquisa em partes e definir períodos para a realização de cada parte, com uma previsão temporária, desde a apresentação do projeto até o seminário público de apresentação do artigo.

7 Resultados esperados

Quais resultados você espera alcançar quando o projeto for desenvolvido.

8 Referências bibliográficas

Destina-se a apresentar as leituras e fundamentos teóricos que embasam a proposta da pesquisa.



ANEXO IX

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO

1 Introdução

Este roteiro é baseado na NBR 6022/2003 da ABNT.

2 Definição

O artigo científico é um gênero de texto científico que relata os resultados de uma pesquisa de maneira clara e concisa, sendo estas as suas principais características. De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas, “Artigo científico é parte de uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento.” (NBR 6022/2003).

3 Tipos de artigos científicos

3.1 Artigo de revisão

Apresenta um estudo aprofundado sobre determinado tema com o propósito de estabelecer um debate entre as ideias dos autores pesquisados e destas com as do autor do artigo. É uma síntese crítica de conhecimentos disponíveis sobre determinado tema, mediante a análise e interpretação de dados bibliográficos pertinentes.

3.2 Artigo original

Apresenta dados originais obtidos com o desenvolvimento de estudos experimentais ou observacionais. Estes partem de um referencial teórico de sustentação.

4 Estrutura

4.1 Elementos pré-textuais

- ✓ **Nome da instituição e do curso** - negrito, centralizado, caixa alta.
- ✓ **Título** – negrito, centralizado, caixa alta.
- ✓ **Nome do autor/discente** – à direita, letra normal. Convencionou-se (nas principais revistas científicas) em colocar o nome do orientador como o último nome do autor.
- ✓ **Credenciais do autor/aluno** – nota de rodapé.
- ✓ **Resumo** – entre 100 e 200 palavras, contendo, em um único parágrafo, de forma sucinta, o objetivo geral, a metodologia, os principais resultados e a conclusão do trabalho. Espaço simples entre linhas.
- ✓ **Três a cinco palavras-chave** – separadas por ponto e vírgula.

4.2 Elementos textuais

4.3 Introdução

Deve apresentar o tema e sua delimitação. É necessário que se definam conceitos e se apresentem sucintamente conhecimentos já produzidos sobre o tema. A Introdução deve responder, basicamente, às seguintes perguntas: *O que é a pesquisa? Por que se desenvolveu a pesquisa? Que linhas teóricas ou autores serviram de base para a pesquisa? O que se sabe sobre o tema? Como a pesquisa foi realizada?*

4.4 Desenvolvimento

É onde serão apresentados e discutidos os resultados obtidos com o desenvolvimento da pesquisa científica, seja ela de revisão ou experimental.

4.5 Artigo de revisão

Divide-se o texto em seções e subseções (se necessário), de acordo com os subtemas abordados.



4.6 Artigo original

- a) **Metodologia (Materiais e Métodos):** tem como objetivo explicar claramente como a pesquisa foi realizada. Deve apresentar respostas às seguintes perguntas: Onde? Com quem? Como? Etc.
- b) **Resultados** – Apresentam-se os resultados obtidos com o desenvolvimento da pesquisa.
- c) **Discussão** - Confronta os resultados obtidos na pesquisa com as informações encontradas em na literatura.

4.7 Conclusão/ Considerações finais:

Reforça, de forma concisa, os aspectos mais relevantes da pesquisa. Deve responder ao objetivo geral do trabalho.

A seção é chamada de **Conclusão** quando encerra a parte textual de um artigo original e de **Considerações Finais** quando se tratar de artigo de revisão.

4.8 Elementos pós-textuais

4.9 Referências bibliográficas

Lista de fontes bibliográficas apresentadas em ordem alfabética. Todas as fontes citadas no artigo devem ser relacionadas. As referências bibliográficas deverão ser apresentadas em ordem alfabética no final do trabalho, de acordo com a norma ABNT/NBR-6023.

5 Formatação

Para o TCC do curso de Educação do Campo na UNIR, as regras utilizadas serão:

- ✓ Tamanho da folha: A4.
- ✓ Margens esquerda, direita, superior e inferior: 2,5 cm.
- ✓ Tabulação da primeira linha do parágrafo: 0,5 cm da margem esquerda
- ✓ Espaço entre linhas: 1,5 cm.
- ✓ Alinhamento do corpo do texto: justificado.
- ✓ Fonte: Times New Roman 12 ou Arial 11, para títulos e corpo de texto, e 10 para citação direta longa recuadas (reco de 4 cm).
- ✓ Número de páginas (laudas): no máximo 30 (trinta) páginas.

6 Tabelas e Figuras

- ✓ **Tabelas** - devem ser inseridos no lugar apropriado do texto. O título das tabelas deve ser posto acima delas; e dos gráficos, abaixo. Fonte tamanho 10, negrito, centralizado.
- ✓ **Fotos, Figuras e Gráficos** - Devem vir no texto após terem sido citados (as). Geralmente eles recebem o nome de figuras e devem ser escritos na parte de baixo, em fonte 10, centralizados, negritados, numerados em arábico (por exemplo, Figura 1. Relação entre..., Figura 2. Feira de...).

7 Regras gerais de numeração de seções

- ✓ São empregados algarismos arábicos na numeração.
- ✓ O indicativo de seção é alinhado na margem esquerda, precedendo o título e dele separado por um espaço.
- ✓ Não se utilizam ponto, hífen, travessão ou qualquer sinal após o indicativo de seção ou de seu título.
- ✓ Destacam-se gradativamente os títulos das seções, utilizando os recursos de negrito.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO**



8 Bibliografia

Todas as referências deverão ser citadas ao longo do texto de acordo com o sistema alfabético (autor-data). As referências bibliográficas deverão ser apresentadas em ordem alfabética no final do trabalho, de acordo com a norma ABNT/NBR-6023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO**

